EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 39/2026

Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 168/2026
Autor: Vereador Aldo Alves da Silva

Ementa: Modifica a dotação orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para destinar recursos para Legião Mirim de São Pedro e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente conferidas, apresenta a presente **EMENDA IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei nº168/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2027.

Art. 1º Fica suplementada no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2027 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.05 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundos Municipais

Função/Programa/Ação:08.243.0006.2.111.000 – Parc. Associações Defesa de Direitos Sociais

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: Tesouro

Valor: R$ 80.000,00

Parágrafo único Os recursos destinam-se para cobrir despesas com a contratação de Professor de Música e profissional área Assistente Social.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da suplementação referida no artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.02 - Secretaria Municipal de Governo, Planej. E Finanças

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Dep. de Governo, Planejamento e Finanças

Função/Programa/Ação:04.123.0002.2.164.000 – Emenda Impositiva Finanças

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros -PJ

Fonte de Recursos: Tesouro

Valor: R$ 80.000,00

Art.3º. DADOS DA BENEFICIÁRIA E FINALIDADE:

Entidade: Legião Mirim de São Pedro

Câmara Municipal de São Pedro

CNPJ: 51.059.863/0001-75

Endereço: Rua Padre Aurélio Votta, 07 - São Pedro/SP

Art.4°. A justificativa, as ações e as metas relacionadas à presente emenda encontram-se detalhadas no ofício anexo, que passa a integrá-la para todos os efeitos pertinentes.

Art.4° Aprovada, a presente emenda passará a integrar o Projeto de Lei n° 168/2026, para os efeitos regimentais e orçamentários cabíveis.

São Pedro, 13 de outubro 2026.

Aldo Enfermeiro

Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo 01501/2026

Emenda Nº 39 ao Projeto de Lei Nº 168/2026

Data: 28/10/2026 Hora: 13:48

Autor: ALDO ENFERMEIRO

Assunto. Modifica a dotação orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária Anual LOA) para destinar recursos para Legião Mirim e dá outras providências.

Legião Mirim
São Pedro

Rua Padre Aurélio Votta,07 – Nova São Pedro –
São Pedro – SP – CEP:13520-000 - CNPJ 51.059.863/0001-75

São Pedro, 5 de outubro de 2026

Ilmo. Sr. Aldo Alves da Silva – Aldo Enfermeiro

DD Vereador
Prezado Vereador,

A Legião Mirim de São Pedro, entidade filantrópica, fundada em 1977, atualmente atende em torno de 48 jovens e adolescentes, oferecendo atividades de inclusão social como informática, música, artesanato, esportes, educação ambiental. A manutenção dessas ações depende de doações de empresas, pessoas físicas e do apoio do poder público.

Para que possamos aprimorar essas atividades e viabilizar novos projetos, vimos respeitosamente, solicitar o apoio de Vossa Senhoria para que, por intermédio de emenda impositiva ao orçamento municipal de 2027, seja destinado o valor de R$ 80.000,00 para custeio (subvenção) em favor da Legião Mirim de São Pedro, que será aplicada no seguinte:

Contratação de profissional de Assistente Social e Professor de Música.

Justificativa: A **contratação de Professor de Música** tem por finalidade ampliar o leque de atividades socioeducativas, proporcionando aos jovens atendidos o aprendizado de uma prática esportiva que estimula a disciplina, o autocontrole, o respeito e a convivência em grupo. A introdução desta modalidade contribuirá de forma significativa para o fortalecimento físico e emocional dos participantes, além de incentivar hábitos saudáveis e prevenir situações de risco social.

A **contratação de assistente social** é medida essencial para aprimorar o acompanhamento das famílias e fortalecer o vínculo entre a entidade, os beneficiários e a rede de proteção social do município. O profissional atuará na identificação de demandas sociais, no encaminhamento de casos e na execução de ações preventivas, contribuindo para a efetividade das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Assim, os investimentos propostos têm caráter pedagógico e social, alinhando-se ao propósito da Legião Mirim de promover cidadania, disciplina, convivência e estímulo à cultura entre os jovens atendidos.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Jose Marino Malossi Argentino
Presidente